

## **PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

## <u>INDICAÇÃO Nº 247/2025</u>

Autores Vereadores: PROF. JOÃO NETO E CEARÁ

âmara Municipal de Itiquira APROVADOEM 16109125

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle na forma regimental, A necessidade "<u>DE DISPONIBILIZAR A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS EM OURO BRANCO DO SUL, QUATRO VEZES AO MÊS OU UMA VEZ POR SEMANA".</u>

Com base no **Regimento Interno da Casa**, requeiro à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

## JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa a criação de medida efetiva no auxílio à saúde pública e na garantia dos direitos dos animais, uma vez que a castração de cães e gatos permitirá um maior controle populacional dos animais do município.

É necessário que o poder público estabeleça um amplo sistema público de atendimento à saúde e bem estar animal, de forma a estancar o sofrimento de animais.

Preocupado com esta questão que envolve a saúde pública, vimos por meio desta indicação, viabilizar o controle da reprodução destes animais, redução de maus tratos e de abandono, e prestação de assistência veterinária dos animais, possibilitando às famílias o acesso a este serviço.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos demais pares.

JOÃO NETO DA SILVA Vereador (PODE) CEARÁ Vereador (PV)

Itiquira, 12 de setembro de 2025.